



CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Tubarão - SC

RESOLUÇÃO Nº 32/2020

Revoga à resolução nº 04/2019 e altera a Comissão de Legislação e Análise de Inscrição de Entidades e Projetos.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão-SC – CMAS.

Considerando:

a) As deliberações deste Conselho em reunião ordinária ,realizada de modo virtual na data de 22/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão para o estudo da Lei da Política de Assistência Social, na esfera Governamental com os seguintes conselheiros:

- 1- Meri Tanchella
- 2- Suellen Roussenq
- 3- Gilmará E. Nunes.
- 4- Lilian F.M. Gonçalves

Suellen Beatriz R. Correa

Presidente do CMAS.